



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 065/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 720610**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Materiais para Higiene/Limpeza e Hotelaria para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 31 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 17 de julho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. As empresas apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 27 de julho de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos - CAME, através do Memorando SEI nº 2172709/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 30 de julho de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2175490/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme lote, empresa e valor total abaixo: **LOTE 3 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 788,40. **LOTE 6 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 7.768,80. **LOTE 17 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 621,00. **LOTE 25 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 7.017,60. **LOTE 26 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 5.482,80. **LOTE 34 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor total de R\$ 3.360,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **LOTE 4 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor total de R\$ 17.549,88. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 17.550,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 9 - J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 261,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 261,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 16 - JWS EMBALAGENS EIRELI - ME**, valor total de R\$ 4.100,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 4.900,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos

termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 20 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 360,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 432,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 22 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 768,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor total de R\$ 1.435,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 27 - SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 7.540,20. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **VALPLASTIC COMERCIO EIRELI ME**, valor total de R\$ 7.540,20, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 28 - SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME**, valor total de R\$ 10.333,80. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto e não havendo proposta subsequente, o lote restou **FRACASSADO**. **LOTE 29 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**, valor total de R\$ 255,58. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente lote. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor total de R\$ 255,60, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **LOTE 36 - VALPLASTIC COMERCIO EIRELI - ME**, valor total de R\$ 8.640,00. Quanto à sua proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois não apresentou a Cópia da Ficha de Informação Segurança do Produto Químico (FISPQ) exigido no subitem 6.4.1 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **J.P. DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, valor total de R\$ 9.000,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do lote, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07 de agosto de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 31 de julho de 2018, às 11:30 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2018, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2178299** e o código CRC **048B2EE7**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.008098-8

2178299v3

2178299v3